



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 042/90

Autoriza correção à Lei de Meios
do Exercício de 1990.

ALDO ROHDE, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo
53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Munici-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito suplementar até o valor de Cr\$ 4.575.000,00 (quatro
milhões quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), em reforço
às dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias eco-
nômicas:

DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 1.125.000,00
- Despesas de Custeio	Cr\$ 1.125.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 3.450.000,00
- Investimentos	Cr\$ 3.450.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 4.575.000,00

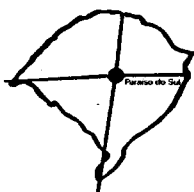
Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo ante-
rior será coberto de acordo com a forma prevista pelo § 1º, ítem
II, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMI-
NATIVO que a acompanha.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
17 DE ABRIL DE 1990.


Dr. Aldo Rohde
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 35.000,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.....	Cr\$ 35.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 20.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

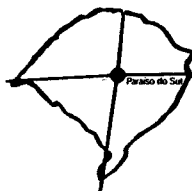
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 160.000,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.....	Cr\$ 160.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 40.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 100.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 300.000,00
4.1.0.0 - Investimentos	Cr\$ 300.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 300.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 90.000,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.....	Cr\$ 90.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 40.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 300.000,00
4.1.0.0 - Investimentos.....	Cr\$ 300.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 300.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 170.000,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.....	Cr\$ 170.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 60.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 500.000,00
4.1.0.0 - Investimentos.....	Cr\$ 500.000,00
4.1.2.1 - Equip. para o Órgão e Escolas.....	Cr\$ 500.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 30.000,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.....	Cr\$ 30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 15.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 150.000,00
4.1.0.0 - Investimentos.....	Cr\$ 150.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 150.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 640.000,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.....	Cr\$ 640.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 350.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 240.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 2.200.000,00
4.1.0.0 - Investimentos.....	Cr\$ 2.200.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 100.000,00
4.1.1.9 - Construção de Pontes e Estradas.....	Cr\$ 2.000.000,00
4.1.2.2 - Veículos e Equip. p/Serviços do Órgão.....	Cr\$ 100.000,00

Paraíso do Sul, 17 de abril de 1990.


Dr. Aldo Rohde

Prefeito Municipal